



Alumni
Económicas
Associação dos Antigos Alunos do ISEG

REGULAMENTO

PRÉMIOS CARREIRA E ANTIGO ALUNO DO ANO
ISEG ALUMNI ECONÓMICAS

2024

1. ÂMBITO E OBJETIVOS

1.1. A distinção destina-se a homenagear anualmente até cinco Antigos Alunos do ISEG, com currículo relevante, em cada uma das áreas descritas no ponto 2, com um percurso de desenvolvimento profissional de excelência e relevância em termos de funções desempenhadas e responsabilidades assumidas na sociedade portuguesa ou no estrangeiro, constituindo-se como referências para a atividade de Economista e/ou Gestor.

2. DISTINÇÕES A ATRIBUIR

2.1. As distinções serão atribuídas nas seguintes áreas:

- Prémios Carreira
 - Carreira Económica, Política e Social: para homenagear antigos alunos com participação ativa e relevante para o desenvolvimento do país, em termos políticos, económicos, sociais, de intervenção cívica ou cargos ocupados na sociedade;
 - Carreira de Gestão: para homenagear antigos alunos com atividade relevante na liderança de projetos empresariais já firmados no mercado nacional ou internacional;
 - Carreira Académica e Investigação: para homenagear antigos alunos com carreiras de excelência na área académica, de investigação, produção e divulgação científica, seja nas áreas da Matemática aplicada à Economia e Gestão, Economia, Gestão, Finanças, História Económica ou Sociologia Económica e das Organizações;
- Prémios Antigo Aluno do Ano
 - Empreendedor: para homenagear antigos alunos com atividade relevante na criação e desenvolvimento de projetos empresariais próprios;
 - Gestor do Ano: para homenagear antigos alunos que se tenham distinguido no último ano com resultados excecionais nas suas organizações, nomeadamente a nível de: i) lucro (resultado líquido do exercício) e/ou ii) receitas ou volume de negócios e/ou iii) qualquer outro feito assinalável na sua organização.

3. ASPETOS A TER EM CONTA NAS DISTINÇÕES A ATRIBUIR

3.1. São aspetos a ter em conta aquando da candidatura ou decisão das distinções a atribuir:

- Prémios Carreira
 - Mais de 30 anos de experiência profissional;
 - A relevância dos cargos ocupados, os resultados atingidos e o impacto da sua obra na sociedade;
 - A Excelência – a integridade, o prestígio e a competência dos nomeados.

- Prémios Antigo Aluno do Ano
 - Os resultados atingidos a nível de lucro, volume de negócios ou qualquer outro feito assinalável na história da organização ou no seio da economia portuguesa ou mundial;
 - A integridade e competência dos nomeados.
- O contributo para o prestígio do ISEG – a capacidade demonstrada de projetar o ISEG na sociedade portuguesa ou no mundo ou o envolvimento que a pessoa teve com a escola ao longo dos anos;
- O contributo para o prestígio e atividade da ISEG Alumni Económicas - a capacidade demonstrada ao longo dos anos pelos nomeados para apoiar ou participar na atividade da ISEG Alumni Económicas ou os contributos feitos para o programa ISEG Alumni Económicas Solidário.

3.2. Para efeitos de análise de elegibilidade dos candidatos, devem considerar-se todos estes pontos, embora os dois últimos não obriguem a exclusão de nomeados.

4. PROCEDIMENTO

1ª Fase: Identificação de candidatos e elegibilidade dos mesmos

- 4.1 A Direção convidará todos os membros da ISEG Alumni Económicas, através de email e/ou formulário próprio construído para o efeito, a proporem os Antigos Alunos merecedores de receber a distinção, podendo ser feita uma proposta para cada uma das distinções descritas em 2.1 ou apenas para uma delas, juntando uma breve justificação da nomeação que inclua os aspetos a ter em conta no ponto 3.
- 4.2. Podem ser indicados Antigos Alunos que, não sendo Membros - Sócios desta Associação, reúnam, contudo, os requisitos estatutários para poderem dela ser sócios.
- 4.3 Recolhidas e compiladas todas propostas, segue-se a análise da elegibilidade das mesmas pela Direção da ISEG Alumni Económicas, sendo depois os candidatos elegíveis dados a conhecer, através da partilha do seu currículo ou nota biográfica, pela Direção, a todos os membros do Júri. Contudo, não será dada a conhecer publicamente a identidade dos nomeados preservando-se, igualmente, a confidencialidade dos membros proponentes.

2ª Fase: Júri e processo de votação

- 4.4 O Júri, presidido pelo Presidente da Direção da ISEG Alumni Económicas, é composto por todos os membros da Direção e pelos membros do Conselho Geral que mostrem disponibilidade em o integrar;
- 4.5 A votação terá duas rondas, e será feita única e exclusivamente em regime presencial;

- 4.6 Na primeira ronda, apuram-se os dois candidatos mais votados para cada distinção. Cada membro do Júri usará um único voto para votar no seu candidato favorito;
- 4.7 Na segunda ronda, os membros do Júri votam no seu candidato favorito, entre os dois candidatos que passaram após a primeira ronda, em cada distinção;
- 4.8 A decisão do Júri é soberana no final da segunda ronda, cabendo ao Presidente da Direção, em caso de empate, o voto de qualidade para atribuir a distinção em causa ao candidato mais votado.

3ª Fase: Identificação do distinguido

- 4.9 Compete à Direção a aprovação da redação final do texto de justificação da atribuição da distinção e a comunicação da atribuição da distinção às personalidades nomeadas.

4ª Fase: Divulgação

- 4.10 A divulgação oficial das personalidades homenageadas será feita aquando da realização do evento “Jantar Dia do Antigo Aluno e Gala Solidária”.

5. CALENDÁRIO 2024

Como calendário para o ano de 2024, são propostos os seguintes prazos:

- Recolha de propostas de nomeados – entre 1 de junho e 30 de agosto
- Análise de elegibilidade dos nomeados - até 15 de setembro
- Envio das propostas ao Júri e CV dos candidatos - até 27 de setembro
- Reunião do Júri para votação – 3 de outubro
- Comunicação às personalidades distinguidas – até 11 de outubro
- Cerimónia de divulgação oficial – 24 de outubro, “Jantar do Dia do Antigo Aluno 2024 e Gala Solidária”

Maio 2024